



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PARECER Nº 1336/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0612/20.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, que pretende alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Noções de Cidadania e Direitos, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de março.

O projeto foi aprovado em 13 de setembro de 2023, em 2ª votação, na forma do projeto original, com emenda da Liderança de Governo, na 182ª Sessão Extraordinária.

Vale ressaltar que, na emenda aprovada, a semana municipal celebrada passa a ser a “Semana Municipal da Justiça”.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

### **PROJETO DE LEI Nº 0612/20**

Altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal da Justiça, a ser celebrada anualmente na última semana do mês de agosto.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

(...) – última semana de agosto:

(...) a Semana Municipal da Justiça” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 01/11/2023.

Sandra Santana (PSDB) - Presidente

Alessandro Guedes (PT)

Dra. Sandra Tadeu (UNIÃO)

Marcelo Messias (MDB)

Milton Ferreira (PODE) - Relatoria

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Thammy Miranda (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2023, p. 346

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).

---

## RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2023, página 346, coluna 1, leia-se como segue e não como constou o cabeçalho do Parecer nº 1336/2023:

“PARECER Nº 1336/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0612/20.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/11/2023, p. 309